



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CASEIROS



Of. Nº 139/2023

Caseiros - RS, 24 de outubro de 2023.

MARCOS CAZANATTO, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Caseiros, acusa o recebimento do Pedido de Informações nº 09/2023, enviado pelo Poder Legislativo, e nesta oportunidade, solicitamos maior prazo para o envio das informações solicitadas, para que as mesmas estejam em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, conforme solicitação do setor responsável.

Atenciosamente,


MARCOS CAZANATTO
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Cleomar Junior Cecchin
M. D. Presidente Câmara Municipal Vereadores
CASEIROS/RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS-RS
PROTOCOLO

Data: 25/10/2023

Nº 1948/2023


Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CASEIROS



Memorando nº 01/2023, de 24 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal da Fazenda, Setor de ICMS

Assunto- Pedido de prorrogação de prazo

Autoridade Destinatária: Exmo. Sr. Marcos Cazanatto- Prefeito Municipal

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho, através deste, solicitar que seja prorrogado o prazo para responder o Pedido de Informação nº 009/2023, justifica-se o pedido de prorrogação em virtude de que, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD o sistema SITAGRO, não fornece o relatório solicitado, sendo assim, o mesmo deverá ser feito manualmente. Como temos em torno de 1073 produtores rurais ativos em nosso município e terá que ser consultado um a um quanto aos dados solicitados no Pedido de Informação, será um trabalho que demanda mais tempo.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Mileide Cristina Dall Agnol Lisboa

Setor de Arrecadação-ICMS